

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	1
Atos do Vice-Prefeito.....	1
Despachos do Vice-Prefeito.....	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento.....	1
Finanças.....	1
Desenvolvimento Econômico	1
Agricultura e Pesca.....	1
Trabalho e Renda.....	1
Defesa do Consumidor	1
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	1
Desenvolvimento Social	1
Cultura.....	1
Saúde	1
Família e Assistência Social.....	1
Educação.....	1
Justiça e Assistência Judiciária	1
Infraestrutura	1
Obras e Urbanismo	1
Meio Ambiente.....	1
Serviços Públicos	1
Ordem Pública	1
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	2
CÂMARA MUNICIPAL	6

Atos da Prefeita

Portaria Nº1123/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora I- 20 horas- I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 440, **Vera Lúcia de Matos Pires**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1124/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº7346/10, publicado em 15/09/11, conceder a **Amarizete Barreto Batista**, na condição de companheira do falecido funcionário Almir Soares Mendes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, matrícula nº 1211- AP, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 07/09/10, data do óbito, tudo com base nos art. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAM-POS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1125/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, **APOSENTAR**, a Professora I- 16 horas- J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3075, **Elvira da Silva Soares Guimarães**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1126/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora I- 16 horas- J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 442, **Fernanda Lusía dos Santos Teixeira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1127/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, **APOSENTAR**, a Professora I - 20 h - G , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6202, **Helvia da Conceição Viana Manhães**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1133/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora II- 25 horas- G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 06311, **Jane Siqueira Baltazar**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1134/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora I- 16 horas- G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6045, **Joseli Oliveira Carreira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1135/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 12348, **Silvia Andrea Gomes Mendonça**, com efeito a contar de 03/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1136/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Professor I- 20 horas- A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21133, **Sérgio Felipe Moraes da Silva Teixeira**, com efeito a contar de 25/04 /11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1147/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora II- 22 horas- G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6403, **Eliane Alves Elias**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1148/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25 h - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 20903, **Ana Paula Barreto Rodrigues da Silva**, com efeito a contar de 14/06/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1151/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II- 22 horas- D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 12614, **Patrícia Coutinho Barbosa**, com efeito a contar de 16/06/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1152/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25 h - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 20825, **Ana Paula Mota Faria**, com efeito a contar de 17/06/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1153/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 21458, **Rafael Mendes Coutinho**, com efeito a contar de 01/07/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1203008

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Fiscal n.º 39713/2001
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Computer House Informática LTDA.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente em parte o Auto de Infração nº 1696.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2011.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1202841

Processo Fiscal n.º 42347/03
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: R.D. Burla Comércio e Representações LTDA.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 7686.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2011.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1202842

Processo Fiscal n.º 42497/03
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia LTDA.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia LTDA.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7513.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de setembro de 2011.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1202843

Processo Fiscal nº 44053/04
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: J.R.M.A. Representações LTDA.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 10070.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de setembro de 2011.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1202844

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 174/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MIRIAN G. DUARTE FERNANDES, mat. nº: 18957, acompanhada de sua mãe, LENIRA S. DUARTE, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.011984-2-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 175/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. DAYSE MARIA R. RIBEIRO ALMEIDA, mat. nº: 19457, acompanhada de seu pai, ADAIR M. RIBEIRO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.011588-6-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 176/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIANE C. N. MANHÃES, mat. nº: 11487, acompanhada de sua filha, MARIA FERNANDA N. MANHÃES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solici-

tação feita no Processo nº. 2011.005.012213-5-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 177/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ELIZA MARCIA M. C. PESSANHA, mat. nº: 11267, acompanhada de seu marido, LUCIANO B. PESSANHA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.012908-9-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 178/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. JERUZA DE C. R. OLIVEIRA, mat. nº: 12949, acompanhada de seu filho, OTÁVIO R. VIANA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.012182-2-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 179/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROSEMARY M. MOTTA, mat. nº: 16814, acompanhada de seu pai, HÉLIO AFRANIO DA S. MOTTA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.012262-4-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 180/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROSANA S. LEITE, mat. nº: 18397, acompanhada de sua filha, CATARINA T. LEITE DUTRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.008877-4-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 181/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARCE PEREIRA, mat. nº: 16929, acompanhada de seu filho, LUCAS P. GONÇALVES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro e Dr. Manoel Corraes Neto, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.011935-3-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Setembro de 2011.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 624/2011
PRESIDENTE

Id: 1202871

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A AUTOPISTA FLUMINENSE S/A, COM ANUÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A AUTOPISTA FLUMINENSE S/A, COM ANUÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.

OBJETO: transferência da execução dos trabalhos de recuperação, manutenção, conservação, monitoração, operação e melhoramentos da Rodovia, por meio de execução de obras e/ou serviços, da CONCESSIONÁRIA para a PREFEITURA, no trecho da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, compreendido entre o km 058+000m e o km 075+200m, de modo que a PREFEITURA passará a promovê-los, atendendo a todos os parâmetros de desempenho descritos no PER - Programa de Exploração de Rodovia, que faz parte integrante do presente instrumento como Anexo II, vez que o mesmo compõe o Contrato da Concessão do Edital nº 004/2007, por meio a união concedeu à CONCESSIONÁRIA a exploração da Rodovia Governador Mário Covas, BR - 101/RJ, trecho Divisa ES/RJ - Ponte Presidente Costa e Silva (Rio - Niterói) e seus acessos.

VIGÊNCIA: pelo tempo de duração do Contrato de Concessão celebrado entre a CONCESSIONÁRIA e a ANTT, ou seja, até 2033.

DATA: 1º de setembro de 2011.

Id: 1202958

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000020951	0000043671	0000062559	0000075618	0000094202	0000112038
INSCRIÇÕES	0000021540	0000043780	0000062659	0000076453	0000094244	0000112571
IMOBILIÁRIAS	0000021770	0000044349	0000062996	0000076847	0000094262	0000112635
0000000229	0000022124	0000044777	0000063074	0000076949	0000095333	0000112896
0000000866	0000022328	0000044848	0000064323	0000076983	0000095545	0000113112
0000000892	0000022785	0000044896	0000064677	0000077034	0000095857	0000113119

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Geraldo Roberto Siqueira de Souza SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherene Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

000000963	0000023297	0000045145	0000064816	0000077241	0000095931	0000113142
000001347	0000023401	0000045326	0000064875	0000080071	0000096043	0000113491
000001582	0000024238	0000045386	0000064890	0000080085	0000096221	0000113734
000002164	0000024590	0000045708	0000065232	0000080322	0000096406	0000114099
000002167	0000025125	0000045877	0000065999	0000080414	0000096647	0000114241
000002451	0000025293	0000046381	0000066358	0000080786	0000096665	0000114432
000002559	0000025398	0000046438	0000066463	0000080853	0000096785	0000114458
000002685	0000026333	0000047261	0000067052	0000080934	0000096866	0000114507
000002800	0000027053	0000047276	0000067243	0000081089	0000097876	0000115052
000003186	0000027163	0000047424	0000067270	0000081117	0000098184	0000115436
000003688	0000027394	0000047541	0000067328	0000081419	0000098258	0000116473
000003748	0000028470	0000048279	0000067424	0000081505	0000098394	0000116476
000004181	0000028955	0000048356	0000067758	0000081646	0000098803	0000116734
000004980	0000029894	0000048442	0000067831	0000081801	0000099644	0000116746
000005023	0000029985	0000049256	0000067851	0000081849	0000099657	0000116853
000005033	0000030644	0000049462	0000068396	0000081994	0000099666	0000116864
000005073	0000031014	0000049688	0000068453	0000084695	0000100975	0000116903
000005173	0000031209	0000049937	0000068563	0000085306	0000101295	0000116912
000005661	0000031826	0000050368	0000068574	0000085514	0000101441	0000116961
000005806	0000032073	0000050473	0000068620	0000085615	0000101450	0000116963
000006577	0000032184	0000050475	0000069118	0000085655	0000101510	0000117043
000006701	0000032403	0000050526	0000069121	0000085673	0000101598	0000117120
000006719	0000032452	0000051412	0000069448	0000085773	0000101918	0000117246
000006917	0000032973	0000053216	0000069801	0000085881	0000102182	0000117254
000007721	0000032991	0000053239	0000069871	0000086070	0000102257	0000117605
000008092	0000033007	0000053459	0000069875	0000086407	0000102459	0000117612
000010508	0000033371	0000053602	0000069907	0000086490	0000102619	0000117728
000010535	0000033461	0000054565	0000070025	0000086692	0000102903	0000117740
000010833	0000033881	0000055096	0000070239	0000086871	0000103029	0000117958
000010982	0000034311	0000055121	0000070579	0000086913	0000103056	0000117963
000011275	0000034742	0000055173	0000070719	0000087046	0000103437	0000118006
000011365	0000034768	0000055185	0000070735	0000087053	0000103527	0000118126
000011540	0000035032	0000055571	0000070901	0000087324	0000104667	0000118177
000011807	0000035108	0000055668	0000070994	0000087613	0000104761	0000118748
000011851	0000035135	0000055797	0000071312	0000087669	0000104910	0000120789
000012653	0000035171	0000055935	0000071996	0000087689	0000105277	0000122087
000013266	0000035362	0000056080	0000072013	0000087883	0000105474	0000122203
000013528	0000035428	0000056592	0000072061	0000087982	0000105596	0000122209
000013803	0000035918	0000057299	0000072210	0000088007	0000105608	0000122374
000014515	0000036163	0000057382	0000072771	0000088114	0000105723	0000122797
000015508	0000036184	0000057883	0000072778	0000088153	0000105728	0000123045
000015785	0000038558	0000058116	0000072799	0000088270	0000105806	0000123244
000015999	0000038607	0000058266	0000073266	0000088469	0000106000	0000123943
000016050	0000038621	0000058277	0000073323	0000088681	0000106710	0000124398
000016277	0000038661	0000058321	0000073391	0000088941	0000106844	0000124487
000016340	0000038853	0000058581	0000073401	0000089082	0000106995	0000124592
000016726	0000039296	0000058806	0000073402	0000089620	0000107169	0000124784
000017335	0000039362	0000058984	0000073516	0000089887	0000107248	0000127410
000017431	0000039530	0000059032	0000073657	0000089892	0000107832	0000127786
000017718	0000039692	0000059384	0000073835	0000090362	0000107951	0000127939
000017990	0000039722	0000059650	0000073862	0000091434	0000108666	0000128281
000018039	0000041175	0000060155	0000074391	0000091679	0000108702	0000128790
000018089	0000041243	0000060214	0000074484	0000091851	0000110072	0000128824
000018516	0000041459	0000060242	0000074580	0000092685	0000110798	0000129071
000018549	0000041516	0000060428	0000074653	0000092780	0000110990	0000129740
000018731	0000041609	0000060494	0000074948	0000092894	0000111014	0000130414
000018782	0000041653	0000060559	0000074960	0000092954	0000111505	0000130956
000018913	0000041679	0000061148	0000074999	0000093128	0000111667	0000131003
000019546	0000041914	0000061176	0000075070	0000093133	0000111762	0000131083
000019617	0000041946	0000061615	0000075102	0000093581	0000111807	0000131086
000020765	0000043046	0000061893	0000075586	0000093640	0000111831	0000131426

0000131446	0000158073	0000051395	0000116301	0000003245	0000062620
0000131608	0000158950	0000055874	0000116478	0000004511	0000062896
0000132359	0000159505	0000056157	0000116539	0000004623	0000066642
0000132510	0000159509	0000056305	0000116857	0000005348	0000067288
0000132845	0000159880	0000056652	0000117123	0000005786	0000067881
0000133040	0000160402	0000057960	0000117608	0000006171	0000068141
0000133122	0000161416	0000059081	0000118060	0000007773	0000069073
0000133300	0000162722	0000059294	0000119529	0000008348	0000069376
0000133416	0000163780	0000059748	0000119636	0000010422	0000069893
0000133560	0000163967	0000060425	0000120079	0000011167	0000072216
0000134903	0000164506	0000060635	0000120552	0000011504	0000072469
0000135028	0000164769	0000061344	0000122570	0000014011	0000072711
0000135840	0000166963	0000061457	0000123801	0000014560	0000072996
0000136131	0000167618	0000061608	0000123825	0000015393	0000073218
0000136398	0000167618	0000064453	0000123976	0000016718	0000073549

0000136398	2008	0000064453	0000123976	0000016718	0000073549
0000136990	INSCRIÇÕES	0000065059	0000124601	0000017125	0000073735
0000137613	IMOBILIÁRIAS	0000065748	0000125421	0000017705	0000074556
0000137890	0000001706	0000066407	0000127005	0000018107	0000075128
0000138225	0000002297	0000066812	0000128923	0000018454	0000075913
0000138642	0000003744	0000066876	0000129437	0000019283	0000076556
0000138749	0000005040	0000069176	0000129548	0000019457	0000079851
0000138930	0000005735	0000072649	0000130253	0000019973	0000079854
0000139314	0000005872	0000073211	0000130877	0000020799	0000080295
0000139491	0000006170	0000073240	0000135090	0000022060	0000080310
0000139881	0000006309	0000074007	0000135965	0000023098	0000080588
0000139932	0000006445	0000074218	0000139465	0000023375	0000082117
0000139968	0000007073	0000074413	0000141455	0000026296	0000086237
0000140162	0000007887	0000074474	0000142079	0000026499	0000087801
0000140483	0000008520	0000074632	0000148094	0000028102	0000088272
0000140923	0000008676	0000076052	0000148836	0000029502	0000089245
0000141393	0000010277	0000076450	0000150854	0000029584	0000089894
0000141963	0000010331	0000079729	0000151224	0000030088	0000091460
0000142692	0000012500	0000079756	0000151362	0000030382	0000091543
0000143465	0000012769	0000080660	0000152913	0000031194	0000091894
0000144077	0000016896	0000081040	0000152995	0000031421	0000092810
0000144098	0000017536	0000081930	0000155199	0000031811	0000092915
0000144327	0000017833	0000082193	0000157231	0000032496	0000093787
0000145198	0000018420	0000085239	0000157594	0000032559	0000095331
0000145432	0000018959	0000085306	0000163780	0000033178	0000096818
0000145676	0000020533	0000086412	0000163969	0000033179	0000096879
0000145832	0000021113	0000086607	0000164024	0000033538	0000097584
0000146237	0000022044	0000086705	0000164253	0000033776	0000098225
0000146351	0000022592	0000086999	0000165904	0000033814	0000098555
0000146354	0000026563	0000087686	0000166865	0000033915	0000099930
0000146979	0000027719	0000089437	0000169768	0000035070	0000100381
0000147022	0000028070	0000090101	0000169789	0000036395	0000103455
0000147614	0000029149	0000090393	CONTRIBUINTES	0000036524	0000104541
0000147622	0000030253	0000090901	- CPF/CNPJ	0000036907	0000104840
0000147810	0000030449	0000091252	017.809.607-51	0000036999	0000105680
0000147938	0000031916	0000091289	02.117.227/0001-47	0000037423	0000106040
0000148142	0000033661	0000091787	027.054.757-61	0000038837	0000110071
0000150212	0000035318	0000092016	045.101.017-59	0000038935	0000110317
0000150366	0000035969	0000092977	08.619.987/0001-39	0000039151	0000110793
0000150599	0000037001	0000095283	087.053.487-49	0000041051	0000112382
0000151019	0000037313	0000095647	089.652.647-07	0000041806	0000112750
0000151046	0000038591	0000095754	099.444.196-72	0000042671	0000114408
0000151285	0000039968	0000095892	114.477.897-25	0000042890	0000114705
0000151619	0000040559	0000095943	119.046.667-87	0000043983	0000115288
0000151718	0000041244	0000096970	133.298.697-80	0000044051	0000116404
0000151907	0000041668	0000097098	221.429.788-00	0000045742	0000116637
0000152881	0000043491	0000097464	29.679.081/0001-80	0000046642	0000116686
0000152897	0000044567	0000098107	29.900.917/0001-24	0000047161	0000117436
0000152929	0000044836	0000098668	423.397.667-53	0000048199	0000117615
0000153334	0000044880	0000098726	501.706.517-20	0000048728	0000117891
0000153363	0000045360	0000099892	568.161.037-34	0000051536	0000117931
0000154116	0000046114	0000100467	60.701.190/0001-04	0000053407	0000118481
0000154419	0000046300	0000100474	60.701.190/1488-61	0000053540	0000120988
0000154647	0000046577	0000101787	688.785.837-15	0000054014	0000122317
0000154706	0000046647	0000104600	806.695.737-87	0000054679	0000123856
0000155039	0000047182	0000105604	2009	0000055679	0000123920
0000155199	0000048488	0000107491	INSCRIÇÕES	0000057083	0000126972
0000155251	0000048662	0000108200	IMOBILIÁRIAS	0000057182	0000130626
0000155592	0000048678	0000109439	0000001252	0000057425	0000131041
0000157003	0000049676	0000109782	0000002338	0000061064	0000131815
0000157391	0000051167	0000110566	0000003231	0000062439	0000132549
0000132801	0000025702	0000094071	0000145978	0000028818	0000089407
0000132801	0000025702	0000094071	0000145978	0000028818	0000089407
0000133909	0000026563	0000095340	0000151009	0000029392	0000089451
0000136299	0000026942	0000096663	0000151644	0000029575	0000089796
0000136650	0000027909	0000096777	0000154645	0000029691	0000090577
0000138111	0000030731	0000097011	0000155337	0000030862	0000091276
0000138958	0000031733	0000097249	0000157257	0000032913	0000091558
0000139894	0000031901	0000097954	0000157300	0000034922	0000091968
0000140353	0000032050	0000098210	0000157981	0000035648	0000092095
0000142415	0000034793	0000098696	0000158387	0000035861	0000093103
0000143295	0000034850	0000099611	0000158461	0000036789	0000094209
0000143463	0000035761	0000099798	0000158790	0000036834	0000095053
0000144272	0000035899	0000100979	0000160459	0000040997	0000095421
0000144401	0000036687	0000101020	0000160522	0000041792	0000096396
0000145817	0000037170	0000101145	0000163529	0000043012	0000099274
0000145857	0000037285	0000101887	0000163752	0000043438	0000099623
0000146600	0000037406	0000103371	0000164066	0000044101	0000099639
0000151236	0000037496	0000104461	0000167957	0000045185	0000099700
0000151915	0000039855	0000104750	0000174112	0000045361	0000099796
0000152623	0000043159	0000104802	0000177068	0000045363	0000100154

0000156736	0000051726	0000108789	068.353.267-78	0000049604	0000102394
0000158966	0000056853	0000109510	07.287.540/0001-47	0000051366	0000102446
0000160016	0000057111	0000109797	094.558.837-24	0000052643	0000102912
0000167988	0000057709	0000110358	17.192.451/0001-70	0000053753	0000103838
0000169380	0000058458	0000113033	454.383.157-87	0000054018	0000104786
CONTRIBUINTES	0000059013	0000113459	91.879.544/0001-20	0000054197	0000105515
- CPF/CNPJ	0000059776	0000113547	2011	0000055157	0000105547
03.522.045/0001-14	0000059792	0000113720	INSCRIÇÕES	0000057229	0000106026
030.577.407-74	0000060344	0000114136	IMOBILIÁRIAS	0000057482	0000106626
040.313.347-53	0000061595	0000114471	0000000702	0000058169	0000106710
045.088.227-62	0000061729	0000114577	0000001703	0000058527	0000106784
059.113.077-74	0000062017	0000114976	0000002030	0000058930	0000108337
073.437.207-83	0000063014	0000115695	0000002384	0000059338	0000108531
08.195.503/0001-71	0000063881	0000115892	0000002388	0000059837	0000108619
092.714.547-23	0000064196	0000117147	0000003078	0000063890	0000110253
119.222.227-04	0000064692	0000117264	0000003087	0000064101	0000110751
145.088.667-19	0000064904	0000117683	0000003191	0000064364	0000111239
299.931.217-20	0000065023	0000117833	0000003724	0000065045	0000111504
326.838.207-04	0000065082	0000117961	0000003747	0000065419	0000112521
35.808.088/0001-57	0000065802	0000118016	0000003994	0000066270	0000112718
39.211.651/0001-66	0000066962	0000118349	0000004539	0000066754	0000113113
472.790.107-25	0000067805	0000119760	0000004570	0000068595	0000113558
473.378.427-91	0000069583	0000120477	0000004782	0000069777	0000113571
819.439.897-53	0000071093	0000120709	0000007768	0000069810	0000114385
899.458.917-15	0000071693	0000121612	0000008787	0000071528	0000115033
91.879.544/0001-20	0000072035	0000121684	0000009796	0000071648	0000116202
2010	0000072577	0000122797	0000009938	0000072719	0000116444
INSCRIÇÕES	0000073826	0000124754	0000010011	0000073552	0000117856
IMOBILIÁRIAS	0000075338	0000124865	0000010512	0000073820	0000117959
0000000993	0000076230	0000125131	0000010985	0000074117	0000118086
0000001957	0000076774	0000125525	0000011644	0000074597	0000119070
0000002941	0000080260	0000127301	0000013316	0000074695	0000119492
0000004850	0000080805	0000127473	0000014148	0000075435	0000119545
0000004922	0000081034	0000127812	0000014339	0000075605	0000119807
0000006045	0000081078	0000129609	0000016733	0000075942	0000120831
0000006431	0000081368	0000131023	0000017073	0000076002	0000121066
0000008260	0000081497	0000131428	0000017457	0000076111	0000121265
0000012979	0000081595	0000131669	0000017672	0000076516	0000123093
0000013400	0000081761	0000133035	0000018347	0000077242	0000123999
0000013950	0000081823	0000133286	0000018730	0000080486	0000124221
0000013987	0000082101	0000134384	0000019116	0000080909	0000124572
0000014345	0000082494	0000134744	0000019620	0000080941	0000125428
0000015530	0000085566	0000137632	0000020941	0000081740	0000125588
0000015827	0000086047	0000138890	0000021954	0000081835	0000126206
0000015885	0000086049	0000139698	0000022589	0000081855	0000126266
0000017560	0000086882	0000140078	0000024327	0000081890	0000126365
0000018392	0000087078	0000141523	0000024712	0000085032	0000126750
0000018754	0000087085	0000141917	0000026398	0000085092	0000128545
0000019303	0000088987	0000141926	0000026979	0000085940	0000129166
0000020594	0000091037	0000142356	0000027223	0000086804	0000131627
0000022134	0000092992	0000143491	0000027253	0000087629	0000131940
0000025328	0000093666	0000144355	0000027257	0000088038	0000132728
0000133507	0000143734	0000155298	0000166399	CONTRIBUINTES	
0000135079	0000143913	0000155874	0000167537	- CPF/CNPJ	
0000135453	0000144465	0000156044	0000167549	007.127.147-31	
0000135600	0000145445	0000156425	0000169737	017.588.657-17	
0000135773	0000145771	0000156566	0000170464	030.575.397-50	
0000136145	0000145958	0000156979	0000171828	030.808.527-29	
0000137497	0000146237	0000160917	0000172271	063.623.117-87	
0000138979	0000146880	0000162538	0000172564	074.741.747-40	
0000139676	0000147406	0000164027	0000173872	10.337.363/0001-70	
0000140089	0000152559	0000165056	0000174922	372.825.907-10	
0000142035	0000153097	0000165582	0000177863	538.428.127-87	
0000143059				743.534.707-87	
0000143396				934.695.357-87	

Id: 1202973

Coordenadoria de
Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 337/2011.
FATO GERADOR: Pregão nº011/2011.
PROCESSO: 2010.043.000460-0-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a
Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO ARTI-
GOS E PAPELARIA.

VALOR TOTAL: R\$391,90(Trezentos e Noventa e Hum Reais e No-
venta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1202951

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 338/2011.
FATO GERADOR: Pregão nº011/2011.

PROCESSO: 2010.043.000460-0-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a
Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA ME.

VALOR TOTAL: R\$2.061,80(Dois mil e sessenta e hum reais e oitenta
e centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1202952

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 339/2011.
FATO GERADOR: Pregão Sist. Reg. de Preço nº011/2011.
PROCESSO: 2010.043.000460-0-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **DIRECT SUPPLY LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 11.650,00 (Onze mil e seiscentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1202953

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº.: 019/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2010.
PROCESSO: 2010.043.000439-8-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, com fornecimento de peças e componentes.
CONTRATADA: R.J. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DA SUPRESSÃO:
Valor inicial do contrato: R\$ 99.950,00 (Noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
Valor remanescente do contrato: R\$ 41.645,83 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Valor remanescente do contrato após a supressão: R\$ 37.481,25 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Valor global do contrato passou a ser: R\$ 95.785,42 (Noventa e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 05 (cinco) parcelas restantes.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, restando 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do contratante e encontra amparo legal no art. 65§ 1º, da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1202948

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº.: 041/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2010.
PROCESSO: 2010.043.000470-1-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de arco cirúrgico da marca Shimadzu, modelo WHA-200 Activo, da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. **SUPRESSÃO:**
Valor inicial do contrato: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Valor remanescente do contrato: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Valor remanescente do contrato após a supressão: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Valor global do contrato passou a ser: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 06 (seis) parcelas restantes.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, restando 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do contratante e encontra amparo legal no art. 65§ 1º, da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1202949

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº.: 097/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011.
PROCESSO: Nº 2010.043.000487-P-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos, dispositivos e acessórios que compõem o sistema de climatização (Ar Condicionado e central de climatização) do Pronto Socorro e Centro Cirúrgico da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: N.C.G. DOS SANTOS COMÉRCIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME.
DA SUPRESSÃO:
Valor inicial do contrato: R\$ 409.899,60 (Quatrocentos e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Valor remanescente do contrato: R\$ 239.108,10 (duzentos e trinta e nove mil cento e oito reais e dez centavos).
Valor remanescente do contrato após a supressão: R\$ 215.197,29 (Duzentos e quinze mil e cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).
Valor global do contrato passou a ser: R\$ 385.988,79 (Trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 07 (sete) parcelas restantes.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, restando 07 (sete) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do contratante e encontra amparo legal no art. 65§ 1º, da Lei nº 8.666/93.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1202950

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, POR INTERMÉDIO DE SUA DELEGATÁRIA M. H.A DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA 5ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - RJ.

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, POR INTERMÉDIO DE SUA DELEGATÁRIA M. H. A. DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA 5ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - RJ.

OBJETO: o presente acordo de cooperação técnica tem por objeto a cooperação recíproca para que a EMUT disponibilize a 5ª SRPRF/RJ, a utilização de serviços de remoção, depósito, guarda e hasta pública de veículos retidos ou apreendidos na forma do Código de Trânsito Brasileiro.

VIGÊNCIA: a partir de sua publicação, vigorando pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado na forma da lei.

DATA: 04 de agosto de 2011.

(Publicado nesta data por Omissão no Diário Oficial do dia 24 de agosto de 2011).

Id: 1202962

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE



ATO EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Visando dar efetividade ao Ofício nº 98//2011, encaminhado pela 100ª Zona Eleitoral da Cidade de Campos dos Goytacazes/RJ., que, em resposta a solicitação de dúvida suscitada pela Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, comunicou a procedência da decisão proferida na AÇÃO de Investigação Judicial Eleitoral nº 7646-89.2008.6.19.3802, que cassou o Diploma da Prefeita e do Vice-Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, devendo o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes assumir, temporariamente, a Chefia do Poder Executivo deste Município;

Considerando que compete ao Legislativo Municipal dar posse, afastar, conceder licença, autorizar ausência entre outras peculiaridades relacionadas aos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, conforme dispõe o artigo 8º, incisos V, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a mesma lei preceitua em seu artigo 70 que o Prefeito não poderá se ausentar do município por período superior a quinze dias;

Considerando que o art. 86 e seguintes da LOM conferem a Procuradoria a representação judicial e extrajudicial do município;

Considerando que a Presidência da Câmara sempre pugnou pelo respeito a constituição e as leis vigentes no País,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores para no próximo dia 30/09/2011 (sexta-feira), às 15 horas, nesta Casa de Leis, dar Posse temporariamente ao Presidente da Câmara para o exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal até ultimada a realização de um novo pleito ou que posterior decisão judicial revogue a decisão ora cumprida, sendo posteriormente pela ordem sucessora dada Posse ao Vice-Presidente para exercer o cargo de Presidente do Legislativo Municipal.

Cumpra-se e publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Presidente

JFSM/rp.

Id: 1203033



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.